



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
PODER LEGISLATIVO DE LINS	24
Licitações e Contratos	24
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.738, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece diretrizes para a Política de Combate à Violência nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Poder Público, quando da formulação e efetivação da Política de Combate à Violência nas Escolas da Rede Pública Municipal, pautar-se-á pelas seguintes diretrizes, entre outras possíveis e necessárias:

I - monitoramento das condutas ou atos de violência ocorridos no ambiente escolar envolvendo alunos, professores, dirigentes e agentes públicos que atuam nas escolas;

II - identificação dos estabelecimentos de ensino com maior número de ocorrências relacionadas à violência, intensificando as ações sociais em tais estabelecimentos;

III - identificação das principais causas da violência, do perfil das vítimas e dos agressores, bem como de outros fatores considerados relevantes à compreensão do problema da violência nas escolas;

IV - notificação pelas escolas de qualquer conduta ou ato de violência ocorrido em suas dependências ao órgão municipal competente pela gestão da política pública em pauta, sem prejuízo das demais providências a serem adotadas, conforme legislação em vigor;

V - adoção das providências cabíveis com vistas à redução da sensação de impunidade experimentada pela comunidade;

VI - colaboração para a melhoria e a qualidade dos serviços educacionais prestados, proporcionando um

ambiente adequado ao aprendizado e desenvolvimento do educando;

VII - valorização do corpo docente das escolas;

VIII - fortalecimento do acolhimento do corpo discente, através de tratamento humanizado;

IX - organização dos dados relacionados à questão da violência nas escolas, de modo a permitir que sejam utilizados para orientar ou subsidiar ações sociais, políticas públicas de prevenção, estudos e pesquisas com o objetivo de erradicar ou reduzir a violência no ambiente escolar.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, entende-se como conduta ou ato de violência o fato que provoque constrangimento físico ou moral, por meio de coação ou força física, que resulte em atentado à integridade de alunos, professores, dirigentes e agentes públicos que atuam nas escolas, bem como qualquer ação que resulte em dano ao patrimônio público.

Art. 2º - No combate à violência nas escolas, de acordo com a peculiaridade de cada unidade escolar, o Poder Público, sempre que possível, adotará, entre outras, as seguintes medidas:

I - implantação de projetos pedagógicos específicos nas escolas que sofrem com os maiores índices de violência, com vistas ao reconhecimento dos direitos humanos e à promoção da cultura da paz;

II - campanhas educativas de conscientização, valorização da vida e do exercício da cidadania;

III - ações culturais, esportivas e sociais, como forma de fortalecer a conexão entre a escola e a comunidade;

IV - qualificação e capacitação do corpo docente e agentes públicos que atuam na rede municipal de ensino;

V - seminários, debates e eventos que estimulem a reflexão e o combate à violência.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 3 de 24

Lins, 15 de fevereiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 11.661, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Regulamenta a Lei nº 6.071, de 20 de janeiro de 2015, alterada pelas Leis números 6.297, de 12 de abril de 2016, 6.484, de 19 de junho de 2017 e 6.737, de 14 de fevereiro de 2019, que cria o "Programa Travessia" de apoio à empregabilidade de trabalhadores socialmente vulneráveis, no município de Lins.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a grave crise econômica que o país atravessa;

CONSIDERANDO o grande número de desempregados existente no Brasil, na atualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação de mão de obra para o mercado de trabalho cada vez mais competitivo,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei nº 6.071, de 20 de janeiro de 2015, alterada pelas Leis números 6.297, de 12 de abril de 2016, 6.484, de 19 de junho de 2017 e 6.737, de 14 de fevereiro de 2019, que cria o "Programa Travessia" de apoio à empregabilidade de trabalhadores socialmente vulneráveis, no município de Lins, que consiste em um programa de caráter assistencial, social, educativo e inclusivo, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado, visando proporcionar à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, ocupação, qualificação profissional

e renda para os trabalhadores integrantes da população desempregada residente no Município.

§ 1º - Do total da concessão de bolsas auxílio-desemprego, preferencialmente 50% (cinquenta por cento) serão destinadas às mulheres e 50% (cinquenta por cento) aos homens.

§ 2º - Havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados do total de bolsas:

a) 2% (dois por cento) para os egressos do sistema penitenciário;

b) 3% (três por cento) para os portadores de deficiência.

Art. 2º - O Programa referido no artigo 1º consiste na concessão de bolsa auxílio-desemprego e na realização de cursos de qualificação profissional, com benefício no valor mensal equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do Salário Mínimo Federal em vigor."

§ 1º - Os benefícios de que trata o "caput" serão concedidos pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por até igual período.

§ 2º - Os cursos de qualificação profissional serão ministrados diretamente pelo Executivo Municipal ou por entidades educacionais, mediante Convênio, cuja celebração foi autorizada pela Lei 6.071/2015, alterada pelas Leis nºs 6.297/2016, 6.484/2017 e 6.373/2019, regulamentada pelo presente Decreto, e consistem:

a) no desenvolvimento de atividades de capacitação ocupacional e de cidadania;

b) ações de incentivo e orientação no sentido de buscar o pleno emprego.

Art. 3º - As condições para o alistamento no Programa, mediante seleção simples, serão definidas em regulamento, observados os seguintes requisitos:

I – estar desempregado, desde que não seja aposentado, pensionista, beneficiário da Previdência Social, inclusive BPC, não esteja percebendo seguro-desemprego;

II - residência fixa, no mínimo pelo período de 02 (dois) anos, em local próximo ao da colaboração prevista no artigo 5º;

III - idade mínima de 18 (dezoito) anos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 4 de 24

IV - possuir renda mensal per capita familiar igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento), do salário mínimo nacional vigente;

V - manter os filhos, filhas e dependentes com idade entre 05 (cinco) e 15 (quinze) anos matriculados e frequentando a escola, pelo período mínimo de 90% (noventa por cento) do ano letivo, comprovados bimestralmente;

VI - assinar termo de compromisso e responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará, sob pena de ser excluído do programa e/ou sofrer as devidas sanções legais;

VII - assinar termo de matrícula e frequência a ser comprovada nos cursos de capacitação e qualificação profissional oferecidos pelo Município ou o beneficiário do programa matricular-se e frequentar os programas de alfabetização ou cursos para jovens e adultos promovidos pelo Município;

VIII - assinar termo de responsabilidade de prestação de serviço social, segundo orientações da coordenação geral do Programa.

§ 1º - Não será admitido mais do que 01 (um) beneficiário por núcleo familiar.

§ 2º - Para efeitos deste programa considera-se:

a) núcleo familiar: o núcleo doméstico de indivíduos que possuam laços de parentesco, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição econômica de seus membros;

b) qualificação social e profissional: formação inicial e continuada de caráter inclusivo e não compensatório, que contribua fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho.

§ 3º - A aferição dos requisitos para a concessão do benefício será realizada no ato da inscrição inicial, devendo permanecer enquanto durar a participação do beneficiário no Programa.

Art. 4º - No caso do número de alistamentos ser superior ao número de vagas, a preferência para a participação no Programa, será definida mediante a aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios mínimos:

I - maiores encargos familiares;

II - mulheres arrimo de família;

III - maior tempo de desemprego;

IV - maior idade;

V - menor renda bruta per capita;

VI - famílias com dependentes idosos ou deficientes ou doenças crônicas;

VII - famílias com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos e superior a 60 (sessenta) anos.

Parágrafo único - Persistindo o empate deverá ser realizado sorteio.

Art. 5º - A participação no Programa implica a colaboração, em caráter eventual, com a prestação de serviços de interesse da comunidade local, do Município, em setores da Administração Pública direta, sem vínculo de subordinação e sem comprometimento das atividades já desenvolvidas por esses setores.

§ 1º - A jornada de atividade no programa será de 36 (trinta e seis) horas semanais, excluídas aquelas destinadas à frequência no curso de qualificação profissional, que contará com carga horária de 6 (seis) horas mensais.

§ 2º - Nos casos de faltas injustificadas haverá abatimento proporcional das faltas no valor da bolsa auxílio devida no mês.

Art. 6º - Será nomeada por decreto uma comissão de seleção formada por representantes da Administração, que ficará responsável pelo alistamento no Programa Travessia, adotando processo de seleção simples e apresentando regulamento, conforme previsto no artigo 3º deste Decreto.

Art. 7º - A Administração Municipal convocará o bolsista selecionado, obedecendo à ordem classificatória na atividade a que se candidatou, conforme disciplinado no regulamento, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Art. 8º - Será publicado um edital visando a publicidade do alistamento no programa, cujos interessados deverão enquadrar-se no disposto nos artigos 3º e 4º do presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 5 de 24

Decreto.

Art. 9º - Os setores da Administração Direta somente poderão utilizar o “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – Travessia” se não promoverem a substituição de seus servidores ou empregados, nem rotatividade de mão de obra, em decorrência dos serviços prestados pelos trabalhadores desempregados participantes do referido programa.

Art. 10 - O bolsista que tiver 02 (duas) faltas consecutivas ou 12 (doze) intercaladas e injustificadas dentro do período de execução do Programa será desligado automaticamente, podendo ser substituído a critério das necessidades a ser definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado, obedecendo-se a ordem de classificação no cadastro de reserva.

§ 1º – As faltas injustificadas serão descontadas.

§ 2º – Não sofrerão desconto no valor da bolsa os bolsistas que apresentarem atestados de saúde com afastamento de até 02 (dois) dias.

§ 3º - Os atestados de saúde com afastamento superior a 02 (dois) dias acarretarão desconto no valor da bolsa a partir do 3º (terceiro) dia.

§ 4º - Para cálculo do desconto previsto no parágrafo anterior, será considerado para o dia o equivalente a 2,83% e para a hora 0,39%, ambos do valor do Salário Mínimo Federal em vigor.

Art. 11 - A bolsa-auxílio concedida de acordo com a presente Lei extingue-se sem direito à reentrada no Programa, quando:

I - terminar o prazo contratual;

II - houver iniciativa do beneficiário;

III - for constatada ausência igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas atividades comunitárias ou de qualificação profissional;

IV - ocorrer a obtenção de ocupação remunerada pelo beneficiário;

V - do descumprimento pelo beneficiário de quaisquer dos requisitos previstos neste programa ou desatendimento das Cláusulas firmadas no termo de compromisso e responsabilidade;

VI - a renda bruta familiar per capita ultrapassar os limites estabelecidos neste programa;

VII - ocorrer mudança do beneficiário para outro Município.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar condições para o deslocamento de trabalhadores desempregados participantes do Programa de que trata este programa.

Art. 13 - Deverá ser contratado seguro de acidentes pessoais para todos os participantes do Programa.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.115, de 23 de junho de 2017.

Lins, 15 de fevereiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.662, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia membros para comporem a Comissão de Seleção formada por representantes da Administração Municipal, responsável pelo alistamento no Programa Travessia.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Seleção responsável pelo alistamento no Programa Travessia, em conformidade com o artigo 6º do Decreto nº 11.661, de 15/02/2019, os seguintes membros, estando sob a presidência do representante da Secretaria de Desenvolvimento Sustentado:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 6 de 24

Greice Keli da Silva Batista Francisco

II - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos:

Sandro José da Silva

III - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Administrativos:

Silvia Helena Jorge Lanz

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Fábio Arrotheia

Rafael Gustavo Camargo

V - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado:

João Cezar Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.116, de 23 de junho de 2017.

Lins, 15 de fevereiro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 36.910, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Altair da Silva Sizino, matrícula 4604/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/01/2014

a 12/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.911, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Susane Daniela Machado Verdeli, matrícula 2067/4, para ocupar o cargo de Tutor de Classe, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 28/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.912, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Ana Lucia Pereira Catalan Marcelino, matrícula 2404/2, para ocupar o cargo de Tutor de Classe, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 22/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 7 de 24

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.913, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Cibele Castro Manoel Teodoro, matrícula 3880/10, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 28/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.914, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Thaeza Silva Trevisi Calmona, matrícula 3989/6, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 29/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.915, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Daniela Cristina Amadeu Gonçalves, matrícula 4677/6,

para ocupar o cargo de Tutor de Classe, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 28/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.916, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Tatiana de Souza Rocha, matrícula 4730/5, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 22/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.917, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Carlos Roberto Mirandola, matrícula 4738/6, para ocupar o cargo de Tutor de Classe, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 22/01/2019, em cumprimento à mandado de segurança do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 35ª Circunscrição Judiciária – Lins/SP - conforme Processo 1000011-31.2018.8.26.0600.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 8 de 24

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.918, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Ailton Acacio Castilho Christofalo, matrícula 5144/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 28/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.919, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Rogerio Rodrigues dos Santos, matrícula 5145/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 28/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.921, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Elisangela Catia de Oliveira, matrícula 5147/1, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 29/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.922, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Glaucia Telles, matrícula 31987/2, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 25/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.923, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 31/01/2019, a Portaria nº 32.852, de 02/02/2017, que concedeu ao Sr. Thiago Olimpio Tognon, matrícula 3936/5, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotado na SME - CENTRO DE EDUCACAO POPULAR PAULO FREIRE, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 9 de 24

para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.924, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.ª Maida Alves Correa, matrícula 5123/1, do cargo de Gerente de Licitação, em comissão, referência "GR1", a partir de 31/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.926, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, a Sr.ª Edilene Lopes, matrícula 1493/1, Assistente Social, referência 7"A", lotada na SEMAS – CRAS MIGUEL PADEIRO (SÃO JOÃO), o afastamento remunerado, a partir de 29/01/2019, para desempenho de mandato como membro da Junta Governativa no Sindicato dos Empregados e Servidores Públicos Municipais de Lins e Região – SINFUSP, nomeado nos autos do processo nº 1004443-54.2018.8.26.0322, nos termos do §§ 1º e 2º do artigo 200, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins, conforme requerimento protocolado

sob o nº 957/2019, de 22/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.927, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, a Sr.ª Flavia Cristina Mariano, matrícula 3273/4, Tutor de Classe, referência 4"A", lotada na SME – NUCLEO DE APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, o afastamento remunerado, a partir de 29/01/2019, para desempenho de mandato como membro da Junta Governativa no Sindicato dos Empregados e Servidores Públicos Municipais de Lins e Região – SINFUSP, nomeado nos autos do processo nº 1004443-54.2018.8.26.0322, nos termos do §§ 1º e 2º do artigo 200, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins, conforme requerimento protocolado sob o nº 960/2019, de 22/01/2019.

Lins, 31 de janeiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 31 de janeiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.928, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Onofre Camargo, matrícula 464/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotado na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 10 de 24

Serviço, referente ao período de 20/01/2014 à 19/01/2019, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 20/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.929, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Rosalice Jose Ferreira de Souza, matrícula 554/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SESA - FROTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/01/2014 à 31/12/2019, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.930, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Rosiane Maria de Almeida Dias, matrícula 1947/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/01/2014 à 17/01/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 18/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.931, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Vera Lucia Rocamora, matrícula 1951/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SENA - ASSESSORIA - LIMPEZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/01/2014 à 18/01/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 19/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.932, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Elair Porto Dourado, matrícula 1954/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/01/2014 à 20/01/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 21/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 11 de 24

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.933, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Gilberto Carlos Tavares, matrícula 1959/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/01/2014 à 24/01/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 25/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.934, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Sueli Aparecida da Silva, matrícula 1965/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na CASA DO ARTESAO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/02/2014 à 31/01/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 01/02/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.935, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Sueli da Silva Anacleto Pocas, matrícula 2003/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SESA - USF STA TEREZINHA DR DOUGLAS S. CARVALHO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/01/2014 à 25/01/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 26/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.936, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Roberto Aparecido Marcola, matrícula 2449/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/01/2014 à 18/01/2019, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 19/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.937, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 12 de 24

à servidora pública municipal, Sr.^a Sandra de Assuncao Cornelio, matrícula 2861/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SESA - CONTROLE DE VETORES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/01/2014 à 18/01/2019, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 19/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.938, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Wilson Faustino, matrícula 3009/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/01/2014 à 31/12/2019, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.939, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Lucia da Silva Luciano, matrícula 3624/8, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, 05% (cinco por cento) de Adicional por

Tempo de Serviço, referente ao período de 27/01/2014 à 26/01/2019, fazendo jus a partir de 27/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.940, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Daniela Aparecida Francisco, matrícula 3735/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/01/2014 à 06/01/2019, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.941, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Suzana Teles Ricci, matrícula 3830/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - BOLSA FAMILIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/01/2014 à 02/01/2019, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 03/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 13 de 24

Prefeito de Lins/SP

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.942, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Rita de Cassia Araujo Nogueira, matrícula 3845/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/01/2014 à 20/01/2019, fazendo jus a partir de 21/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.943, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Thiago Palma Sanches, matrícula 3851/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotado na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/01/2014 à 20/01/2019, fazendo jus a partir de 21/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

PORTARIA Nº 36.944, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Tamires Bento Alves dos Santos Tomaz, matrícula 3945/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/01/2014 à 20/01/2019, fazendo jus a partir de 21/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.945, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Heitor Caliani Nohara, matrícula 4603/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - ALMOXARIFADO, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/01/2014 à 05/01/2019, fazendo jus a partir de 06/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.946, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 14 de 24

ao servidor público municipal, Sr. Altair da Silva Sizino, matrícula 4604/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/01/2014 à 12/01/2019, fazendo jus a partir de 13/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.947, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Eduardo Penha Vieira, matrícula 4606/1, Professor de Educação Física, referência 8“A”, lotado na SEMEL - CSU, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/01/2014 à 13/01/2019, fazendo jus a partir de 14/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.948, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Josimar Pereira da Cruz, matrícula 4607/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/01/2014 à 15/01/2019, fazendo jus a partir de 16/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.949, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Lucas Batista Antunes de Souza, matrícula 4608/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/01/2014 à 20/01/2019, fazendo jus a partir de 21/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.950, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Jeferson de Souza Pascuino, matrícula 4609/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/01/2014 à 21/01/2019, fazendo jus a partir de 22/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 15 de 24

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.951, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Carlos Cesar Escudeiro, matrícula 4611/1, Terapeuta Ocupacional, referência 7“A”, lotado na SEMAS - CREAS, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/01/2014 à 26/01/2019, fazendo jus a partir de 27/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.952, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Rosiane Maria de Almeida Dias, matrícula 1947/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 18/01/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 18/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.953, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Vera Lucia Rocamora, matrícula 1951/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 19/01/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 19/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.954, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Elair Porto Dourado, matrícula 1954/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, efetiva, admitida em 08/02/2008, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 21/01/2019, devido a tempo de serviço anterior, prestado nesta Prefeitura.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.955, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 16 de 24

atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Gilberto Carlos Tavares, matrícula 1959/1, Pedreiro, referência 3“A”, efetivo, admitido em 25/01/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 25/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.956, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Sueli da Silva Anacleto Pocas, matrícula 2003/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 26/01/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 26/01/2019.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.957, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Roberto Aparecido Marcola, matrícula 2449/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 13/07/2001, a sexta-parte de seus

vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 19/01/2019, devido a tempo de serviço anterior, prestado nesta Prefeitura.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.958, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Carina Danieli Jamas Canto, matrícula 1935/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/12/2013 a 15/12/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.959, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Delson dos Santos, matrícula 1357/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDADE, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/01/2019 a 21/02/2019, concedidos conforme Portaria nº 30.354,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 17 de 24

de 30/11/2015, referente ao período de 02/10/2010 a 01/10/2015, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

de 19/11/2001 a 18/11/2006, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.960, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Osvaldim Jose dos Santos, matrícula 1459/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/02/2019 a 18/02/2019, concedidos conforme Portaria nº 15.652, de 04/08/2006, referente ao período de 02/08/2001 a 01/08/2006, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.962, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Ana Vilma Vieira Pellicano, matrícula 1528/3, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 2 (dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/02/2019 a 18/02/2019, concedidos conforme Portaria nº 32.470, de 19/12/2016, referente ao período de 19/11/2011 a 18/11/2016, restando saldo de 43 (quarenta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.961, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Ana Vilma Vieira Pellicano, matrícula 1528/3, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, fruir 13 (treze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/02/2019 a 16/02/2019, concedidos conforme Portaria nº 17.999, de 01/10/2008, referente ao período

PORTARIA Nº 36.963, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Marizete Aparecida Pontes da Silva, matrícula 1755/1, Professor de Educação Física, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 1 (um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/02/2019 a 06/02/2019, concedidos conforme Portaria nº 28.193, de 06/11/2014, referente ao período de 13/05/1998 a 12/05/2003, não restando saldo de dias para fruir referente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 18 de 24

a esse período.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.964, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marizete Aparecida Pontes da Silva, matrícula 1755/1, Professor de Educação Física, referência 8“A”, lotada na SEMEL - CSU, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/02/2019 a 15/02/2019, concedidos conforme Portaria nº 17.686, de 30/06/2008, referente ao período de 13/05/2003 a 12/05/2008, restando saldo de 36 (trinta e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.966, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 36.615, de 30/11/2018, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 13894/2018, de 15/08/2018, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja enviado cópia integral ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Lins, 05 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.967, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Danilo Alves da Silva, matrícula 5149/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

PORTARIA Nº 36.965, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Lucia Aparecida Scalfi, matrícula 2464/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019, concedidos conforme Portaria nº 32.069, de 20/09/2016, referente ao período de 13/08/2011 a 12/08/2016, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 19 de 24

Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.968, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Leyliane da Costa Andrade, matrícula 4973/3, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.969, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Thaisa Neres Almeida, matrícula 5148/1, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.970, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Eliane Pires Viveiro, matrícula 4646/4, para ocupar o

cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.971, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Ana Paula Soares Barias, matrícula 4809/2, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.972, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Aparecida da Silva, matrícula 1965/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 01/02/1999, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 20 de 24

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.973, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Aliffer Henrique dos Santos, matrícula 4780/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.974, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Talita Larissa Amaral Dias, matrícula 3813/4, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.975, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Vilma Del Vecchi Doreto, matrícula 3686/9, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.976, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Bruna de Oliveira Guimaraes, matrícula 5150/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.977, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Priscila Jacintho Marciano, matrícula 5151/1, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 21 de 24

Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 01/02/2019.

Lins, 06 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 06 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.978, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Erick Henrique do Nascimento Santos, matrícula 31812/2, para ocupar o cargo de Fiscal de Posturas, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 01/02/2019.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.979, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Onofre Camargo, matrícula 464/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/01/2014 a 19/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.980, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Gilberto Carlos Tavares, matrícula 1959/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/01/2014 a 24/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.981, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Sueli Aparecida da Silva, matrícula 1965/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na CASA DO ARTESAO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 22 de 24

PORTARIA Nº 36.982, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Roberto Aparecido Marcola, matrícula 2449/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/01/2014 a 18/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.983, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Sandra de Assuncao Cornelio, matrícula 2861/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SESA - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/01/2014 a 18/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.984, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Suzana Teles Ricci, matrícula 3830/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - BOLSA FAMILIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/01/2014 a 02/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.985, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Heitor Caliani Nohara, matrícula 4603/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - ALMOXARIFADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/01/2014 a 05/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.986, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Eduardo Penha Vieira, matrícula 4606/1, Professor de Educação Física,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 23 de 24

referência 8“A”, lotado na SEMEL - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/01/2014 a 13/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.987, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Josimar Pereira da Cruz, matrícula 4607/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/01/2014 a 15/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.988, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Lucas Batista Antunes de Souza, matrícula 4608/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/01/2014 a 20/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo

13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.989, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Carlos Cesar Escudeiro, matrícula 4611/1, Terapeuta Ocupacional, referência 7“A”, lotado na SEMAS - CREAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 27/01/2014 a 26/01/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.990, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Akio Matsuura, matrícula 3367/3, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade, referência “SC”, em comissão, a partir de 05/02/2019.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 275

Página 24 de 24

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.991, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Elcio dos Santos de Oliveira, matrícula 290/1, Operador de Vaca Mecânica, referência 3“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 22/01/2019, com as atribuições de assessorar a Gerência de Nutrição da Divisão de Alimentação Escolar; com função de acompanhar o recebimento dos gêneros alimentícios na Divisão de Alimentação Escolar; assessorar no controle do estoque dos alimentos no almoxarifado; acompanhar a entrega dos gêneros alimentícios em todas as Unidades; propor ações que evitem o desperdício e a melhor conservação dos recursos materiais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.992, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Adriana Vargas da Silva, matrícula 4417/3, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, referência 9“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 04/02/2019.

Lins, 07 de fevereiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PRÉGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, para a aquisição de GASOLINA COMUM E ETANOL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 22/02/2019 AS 14:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: RUA MAESTRO CARLOS GOMES Nº 22, CENTRO, EM LINS/SP.

RETIFICAÇÃO: No item 2.15 do Anexo I do “Objeto e suas Especificações”, fica suprimido o seguinte: Juntamente com a comprovação dos postos credenciados, a empresa a ser CONTRATADA deverá apresentar o Registro na Agência Nacional do Petróleo (ANP) e Alvará de Funcionamento dos respectivos postos.

Caderno de Licitação deste PREGÃO PRESENCIAL (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por email (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/licitacao/em-andamento>) (14) 3533-2626 – ramal 236.